



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

# **EDITAL**

**Mandato 2025/2029**

## **Publicidade das deliberações**

### **reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 26 de junho de 2026:**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 26 de junho de 2026, uma reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara tomou conhecimento da 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.
2. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ARCU – Associação Recreativa E Cultural da Usseira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Baile”, a ter lugar no dia 28 de junho de 2026.
3. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa Trás do Outeiro, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Santos Populares 2026”, a ter lugar entre os dias 26 a 28 de junho de 2026.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festival de Folclore”, a ter lugar entre os dias 26 a 28 de junho de 2026.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial Santa Maria Madalena da Freguesia de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa Anual em Honra de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros”, a ter lugar entre os dias 17 a 24 de julho de 2026.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia da Amoreira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “11º Festival da Ginja em Amoreira”, a ter lugar entre os dias 26 a 28 de junho de 2026.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Quimeras Relevantes – Associação Recreativa do Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “2º Passeio de Motas e Motorizadas”, a realizar no dia 05 de julho de 2026.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Agrupamento 753 Óbidos, para participação no evento denominado “Atividade Final de Ano dos Exploradores – Sever do Vouga”, até ao montante de 50% do custo efetivo, com o limite até 297,50 € (duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), cujo pagamento



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa.

9. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade ADCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Óbidos, para a realização do evento pontual denominado “Arraial Santos Populares – Ó Santos”, até ao montante de 30% do custo efetivo do evento, com o limite até 5.383,07 € (cinco mil trezentos e oitenta e três euros e sete cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;

2. Atribuir os seguintes apoios de natureza logística: 4 subs, 4 tops, 2 monição, 1 mesa de mistura, 2 micro s/fio, 5/6 colunas+ampl para sistema de som de linha, apoio técnico para a montagem de sistema de som e no evento, 2x truss 2,5m, mounts pros focos leds, focos led, 2 fogger CO2 FX machine, apoio técnico para a montagem, 2 bancadas (idealmente pretas) para Djs, estrado para 1 das mesas de DJ 3x2m, 6 módulos estrados praticáveis 2x1m, 2 bancas de venda, 6 mesas de madeira, 6 bidões pretos e 5 caixotes do lixo.

10. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, para a realização do evento pontual denominado “31º Festival de Folclore” até ao montante de 50% do custo efetivo do evento, com o limite até 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas, com a consequente outorga do respetivo contrato-programa;

2. Atribuir o seguinte apoio de natureza logística: sistema de som incluindo coluna de som retorno, 6 microfones, colunas, 10 expositores de madeira e 150 tabuleiros de refeitório.

11. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a celebração do protocolo de parceria com a Escola Profissional de Rio Maior, no âmbito do projeto MyMachine Óbidos.

12. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação, para cumprimento do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.

13. A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de junho de 2026, que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas do Concurso Público para a Empreitada de Remodelação do Edifício da Piscina Municipal de Óbidos.

14. A Câmara deliberou, por maioria, revogar a sua deliberação de 15 de maio de 2026, de decisão de contratação e aprovação das peças procedimentais da empreitada para a “Remodelação do Edifício da Piscina Municipal de Óbidos”.

15. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de caducidade de licenciamento referente ao processo 171/21, por a obra não ter sido concluída no prazo



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

fixado, ficando dispensada a audiência de interessados, uma vez ter sido requerida uma licença especial para terminar as obras, entendendo-se que ao requerer a licença especial está a requerente a pronunciar-se, reconhecendo não terem sido as obras terminadas ao abrigo do alvará de licenciamento de obras de construção nº 57/2023.

16. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à aquisição do prédio rústico do processo n.º 589/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génesis Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 26 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel